




ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análises das seguintes proposituras: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42/2023**, de autoria do Vereador Adriano Luciano Rodrigues, que prorroga os efeitos da Lei Complementar nº 1.442, de 08 de outubro de 2021, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares na forma que especifica e dá outras providências; - **PROJETO DE LEI Nº 224/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo receber, por doação, imóvel que especifica, de AES Brasil Operações S.A.; - **PROJETO DE LEI Nº 233/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza celebração de convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETESP), para manutenção da ETEC “Euro Albino de Souza”, e dá outras providências.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 17ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 18 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2023, Projeto de Lei nº 224/2023 e Projeto de Lei nº 233/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2023.



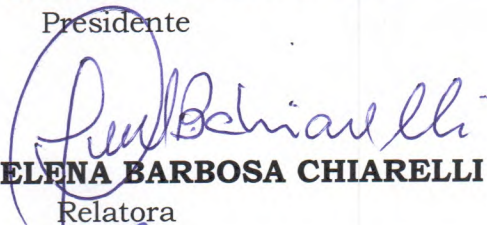
Câmara Municipal de Mogi Guaçu ²

Estado de São Paulo



Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente



Ver. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora



Ver^a. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro